

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Central de Compras

Termo de Doação - SEPLAG/CECOMP - 2020

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2020.

Processo n° 1500.01.0929048/2020-50

TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO DE SISTEMA **INTEGRADO** DE **GESTÃO** DE ATENDIMENTO - SIGA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS **GERAIS.** POR INTERMÉDIO **SECRETARIA** DE **ESTADO** DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., NA **FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG, situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.142/0001-70, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado Sr. Otto Alexandre Levy Reis, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-3.440.127, CPF sob o nº 870.903.097-20, doravante denominada **DONATÁRIO**, e a Visual Sistemas Eletrônicos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 23.921,349/0001 - 61, com sede em Belo Horizonte - MG, na Rua Rio Espera, n.º 368, Bairro Carlos Prates, CEP. 30.710-260, - Minas Gerais, neste ato representado seu representante Legal, Sr. Joaquim Amorim Pereira, portador da Carteira de Identidade RG nº M- 2.994.294, CPF sob o nº 427.670.916-49, doravante denominado **DOADOR**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI 1500.01.0929048/2020-50, nos termos da legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual de nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto é a Doação concessão sem ônus e sem encargos de uso de sistema integrado de gestão de atendimento - SIGA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Os serviços doados terão duração de 90(noventa) dias, a contar do dia da publicação do extrato do Termo de Doação no Diário Oficial do Estado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DE MERCADO DO SERVIÇO

- 3.1. O valor da proposta dos serviços doados é de R\$ 116.370, 72(cento e dezesseis mil trezentos e setenta reais e setenta e dois), conforme evento SEI nº 23100057.
- Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE estando o DONATÁRIO e o INTERVENIENTE livres de quaisquer ônus ou encargos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

4.1. A doação objeto do presente termo se faz de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. Deverá ser entregue/transferido ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos ao final da vigência.
- Os serviços discriminados na cláusula primeira e seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS 7.

7.1. O DONATÁRIO apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA FINALIDADE 8.

A finalidade deste presente Termo de Doação está em conformidade com a manifestação de interesse da SEPLAG, nos termo do evento SEI nº 20195262.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

- 9.1. As partes tratarão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos:
 - Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos, de forma ativa por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7° da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.
 - 9.1.2. Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.
 - 9.1.3. O DOADOR não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do titular, nos

termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO SELO AMIGO DE MINAS

10.1. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com a finalidade de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado, mediante a doação prevista no Decreto 47.611/2019.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CONFLITOS DE INTERESSE

- 11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:
 - 11.1.1. Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública;
 - 11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
 - 11.1.3. Caracterizado conflito de interesses;
 - 11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação;
 - 11.1.5. Quando o recebimento do bem ou serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.
- 11.2. No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.
- 11.3. Fica vedada a utilização de bens ou serviços doados oferecidos em comodato para fins publicitários.
 - 11.3.1. É permitida a menção informativa da doação no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador.
- 11.4. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador ou comodante.
- 11.4.1. A declaração em atendimento aos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 encontra-se nos termo do evento SEI nº 23102408.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS.

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do DONATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611/2019.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado

VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA Joaquim Amorim Pereira Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, **Representante Legal**, em 28/12/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Otto Alexandre Levy Reis**, **Secretário(a) de Estado**, em 28/12/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 23659757
e o código CRC 54BE932E.

Referência: Processo nº 1500.01.0929048/2020-50 SEI nº 23659757

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PLANEJAMENTO E GESTAO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TA ao Contrato nº 1900/10737/2016 (SIAD n° 9129937). Partes:
SEPLAG e a PRODEMGE. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 29.12.2020 e término em 28.12.2021. 2. Incluir subitem no item 4.5 da Cláusula 4º — Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original conforme estabelecido na intervenção direta do caderno de serviços nº 039/2016 de 01/11/2016.
3. Atualizar o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo 1 — Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.5.1 da Cláusula 4º — Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original 0. Valor de R\$ 64016,00 (seiscentos e quarenta mil, cento e sessenta e seis reais) que corresponde a 64,30% (sessenta e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) em virtude da execução parcial das Entregas 1, 2, 3, 4, 5 e Gerenciamento de Projetos. 5. Alterar as Cláusulas 1º, 2º, 3º e 7º do serviço de Manutenção de Sistemas de Informação, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 047/2017 de 14/11/2017. 6. Alterar a cláusula 8º Da Confidencialidade e Segurança, dos serviços de Manutenção de Sistemas de Informação, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 023/2019 de 17/07/2019. 7. Incluir a cláusula 9º — DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, renumerando as cláusulas subsequentes, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 033/2020 de 13/11/2020. 8. Alterar os tiens 4.1 e 4.2 da Cláusula 4º — Do Valor DADOS PESSOAIS, renumerando as clausulas subsequentes, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 33/2020 de 13/11/2020. 8. Alterar os itens 4.1 e 4.2 da Cláusula 4ª — Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Vigência com início em 29/12/2020 e término em 28/12/2021. Valor: R\$ 355.480,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotações orçamenárias: 1501 04 122 095 4336 0001 44904007. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 28/12/2020. Assinam: Kénnya Kreppel Dias Duarte, pela SEPLAG; Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, e Roberto Tostes Reis pela contratada

7 cm -29 1432469 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020. Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com dedicação exclusiva de mão de obra, englobando o fornecimento de peças/materiais para os elevadores dos prédios da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (CA), de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciarão no dia 13/01/2021, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 30/12/2020.

Rafael Mayrink Ferreira, Superintendência Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -29 1432355 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO.

Termo de doação sem ônus e sem encargos para a Administração Pública, de fornecimento de sistema de gestão de atendimento ao público nas Unidades de Atendimento Integrado em Minas Gerais, conforme manifestação de interesse e demais documentos que integram o processo SEI 1500.01.0929048/2020-50. Partes: SEPLAG e Visual Sistemas Eletrônicos LTDA. Assinatura 28/12/2020.

2 cm -29 1432674 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS Ata de Registro de Preços - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 316/2020. Objeto: COMPRA CENTRAL - GÉNEROS ALIMENTI-CIOS - Partes: SEPLAG e as Empresas:

cros Tures. SELENTO Cus Empresus.						
Ata nº I - CNPJ 15.081.696/0001-03 BSM Atacadista EIRELI						
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor	
17	R\$20,01	18	R\$8,10	19	R\$12,99	
20	R\$16,45	21	R\$12,93	47	R\$32,79	
48	R\$32,79	49	R\$28,90	50	R\$28,90	
51	R\$29,40	52	R\$27,13	53	R\$28,10	
54	R\$27,48	55	R\$23,27	58	R\$26,12	
60	R\$22,99	174	R\$32,92	-	-	
Ata nº II - CNPJ - 05.656.062/0001-70 MULTICOM						
Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.						
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor	
113	R\$7,75	114	R\$8,20	138	R\$0,12	
167	R\$8,50	-	-	-	-	

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; Bruno Souza Martins e Antônio Sarkis Hojron Filho, pelas empresas.

5 cm -29 1432486 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 9124818/2016. Partes: SEPLAG e a PRODEMGE.
Objeto: 1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses,
a partir de 30.12.2020. 2. Atualizar o preço dos serviços continuados, de
acordo com os preços vigentes do Anexo 1 – Condições Comerciais do
Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.9.1 da Cláusula 4º
— Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. 3. Reduzir
do contrato original o valor de R\$ 36.027,12 (trinta e seis mil, vinte e sete
reais e doze centavos) que corresponde a 25,22% (vinte e cinco inteiros e vinte e dois centésimos por cento) em virtude da readequação na
volumetria no serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado Baixa Plataforma e exclusão do serviço de Certificado Digital Servidor Web para melhor adequação técnica aos seus objetivos. 4. Incluir
a cláusula 9º — De PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, renumerando
as cláusulas subsequentes, conforme estabelecido na Intervenção Direta a cláusula 9º – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, renumerando as cláusulas subsequentes, conforme estabelecido na Intervenção Direit Caderno de Serviços nº 033/2020 de 13/11/2020. 5. Atualizar o subitem 3.1.1, da Cláusula 2º – Da Volumetria, do contrato original. 6. Alterar o tiem 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Original. Vigência com início em 30/12/2020 e término em 29/12/2021. Valor: R\$ 70.680,96 (setenta mil, seiscentos e otienta reais e noventa e seis centavos). Dotações orçamentárias: 1501 04 122 069 4155 0001 33904003. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 29/12/2020. Assinam: Túlio de Souza Gonzaga, pela SEPLAG; Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, e Roberto Tostes Reis, pela contratada.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo SEI nº 5140.01.0003367/2020-62

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 5140.01.0003367/2020-62, referente a Dispensa de Licitação, Processo de Compras nº 1501561-70/2020, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 5 6 de 2019, evento SEI nº 22999844 AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, incisos VIII e XVI Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos termos do Parecer Jurídico n.º 243/2020, evento SEI nº 23570364, cujo objeto é a Contratação da Companhia de Tecnologia da informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE para prestação de serviços de fornecimento de certificado digital de assinatura para pessoa física ou jurídica no padrão ICP-Brasil. O valor da contratação corresponde a R\$806.645,00 (Oitocentos e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais), que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO
AGE	1081.03.092.711.1092.0001.339040.03.0.10.1
	2431.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1
ARMBH	2431.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.60.1
AKWIDII	2431.15.127.064.4164.0001.339040.03.0.10.1
	2431.15.127.064.4165.0001.339040.03.010.1
ARSAE	2441.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.59.1
CBMMG	1401.06.182.155.4470.0001.339040.03.0.53.1
CBMMG	1401.06.182.155.4469.0001.339040.03.0.53.1
CGE	1521.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1
	2301.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1
DER	2301.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.91.1
	2301.26.782.081.2039.0001.339040.03.0.10.1
ESPMG	1541.10.122.705.2500.0001.339040.03.10.1.0
	1541.10.128.009.4014.0001.339040.03.10.1.0
FAOP	2171.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1
	·

FAPEMIG	2071.19.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1				
FCS	2181.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1				
	2181.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.60.1 2091.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.72.1				
	2091.18.541.098.4237.0001.339040.03.0.72.1				
FEAM	2091.18.541.098.4238.0001.339040.03.0.72.1				
1 127 1141	2091.18.541.098.4240.0001.339040.03.0.72.1				
	2091.18.542.098.4242.0001.339040.03.0.72.1 2091.18.541.102.4273.0001.339040.03.0.72.1				
FHEMIG	2271.10.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1				
FJP	2061.04.121.078.4204.0001.339040.03.0.10.1				
101	2061.04.121.078.4204.0001.339040.03.0.60.1 2161.11.334.039.4373.0001.339040.03.0.10.1				
FUCAM	2161.11.334.039.4373.0001.339040.03.0.10.1				
FUNED	2261.10.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1				
GMG	1071.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1				
HEMOMINAS IDENE	2321.10.302.123.4540.0001. 339040.03.0.10.1 2421.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.71.1				
IEF	2101.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.31.1				
	2101.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.60.1				
IEPHA	2201.04.122.705.2500.0001.339040-03.0.10.1				
	2241.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.31.1 2241.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.60.1				
	2241.18.544.093.4216.0001.339040.03.0.31.1				
	2241.18.544.093.4216.0001.339040.03.0.60.1				
	2241.18.544.093.4216.0001.339040.03.0.72.1 2241.18.544.093.4217.0001.339040.03.0.60.1				
ICAM	2241.18.544.093.4218.0001.339040.03.0.60.1				
IGAM	2241.18.544.091.4264.0001.339040.03.0.60.1				
	2241.18.544.091.4264.0001.339040.03.0.72.1				
	2241.18.544.091.4265.0001.339040.03.0.60.1 2241.18.544.091.4265.0001.339040.03.0.72.1				
	2241.18.544.091.4266.0001.339040.03.0.31.1				
	2241.18.544.091.4266.0001.339040.03.0.60.1				
	2241.18.544.091.4266.0001.339040.03.0.72.1 2371.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.60.1				
	2371.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.91.1				
	2371.20.304.044.4102.0001.339040.03.0.60.1				
	2371.20.304.044.4102.0001.339040.03.0.91.1 2371.20.304.044.4104.0001.339040.03.0.60.1				
	2371.20.304.044.4104.0001.339040.03.0.00.1				
	2371.20.304.044.4447.0001.339040.03.0.60.1				
IMA	2371.20.304.044.4447.0001.339040.03.0.91.1 2371.20.304.129.4377.0001.339040.03.0.60.1				
	2371.20.304.129.4377.0001.339040.03.0.00.1				
	2371.20.609.042.4443.0001339040.03.1.60.1				
	2371.20.609.042.4443.0001.339040.03.1.91.1 2371.20.609.042.4444.0001.339040.03.1.60.1				
	2371.20.609.042.4444.0001.339040.03.1.91.1				
	2371.20.609.042.4524.0001.339040.03.1.91.1				
IPEM	2331.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.73.1				
IPSEMG	2011.10.122.705.2500.0001.339040.03.0.50.1 2121.09.122.705.2018.0001.339040.03.0.49.1				
IPSM	2121.10.122.705.2017.0001.339040.03.0.49.1				
JUCEMG	2251.23.125.020.4030.0001.339040.03.0.60.1				
LEMG OGE	2041.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.60.1 1101.14.422.705.2500.0001.339040.03.0.10.1				
PMMG	1251.06.181.034.4048.0001.339040.03.1.10.1				
PCMG	1511.06.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1				
SEAPA SECGERAL	1231.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1 1631.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1				
SECULT	1271.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1				
SEDE	1221.04.122.705.2500.0001.339040.03. 0 10.1				
SEDESE	1481.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1 1261.12.368.151.2074.0001.339040.03.0.23.1				
SEE	1191.04.126.115.2051.0001.339040.03.0.10.1				
SEF	1191.04.126.115.2051.0001.339040.03.0.29.1				
SEGOV	1491.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1				
SEINFRA	1301.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1 1371.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.29.1				
SEMAD	1371.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.60.2				
SEPLAG	1501.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1				
SES	4291.10.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1 2211.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.60.1				
TVMINAS	2211.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.80.1				
UEMG	2351.12.364.021.4065.0001.339040.03.0.10.1				
UNIMONTES	2311.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1				
UTRAMIG	2281.04.122.705.2500.0001.339040.03.10.1.0 2281.04.122.705.2500.0001.339040.03.60.1.0				
Rodrigo Ferreira Matias					
Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados					

Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2020

28 cm -29 1432676 - 1

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE AUDIENCIA PUBLICA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Com-partilhados da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, convida todos os interessados no processo supracitado a participar da Audiên-cia Pública para discutir a modelagem de compra para contratação de cia Pública para discutir a modelagem de compra para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações, no dia 20/01/2021, às 14h00min, a ser realizada em ambiente virtual (Internet/ YouTube) no endereço eletrônico https://is.gd/YouTubeFJP . Os documentos encontram-se disponiveis no site www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão apresentar comentários, dúvidas e sugestões para o aprimoramento do Edital e anexos, previamente à realização da audiência, encaminhando suas manifestações até o dia 15 de janeiro de 2021, com a identificação do respectivo autor (nome, denominação, endereço, e-mail, telefone), para o endereço eletrônico comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 30/12/2020.

Rafael Mayrink Ferreira

Rafael Mayrink Ferreira Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

5 cm -23 1431397 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-929/20 firmado em 21/12/2020 entre a SODEXO e a PRODEMGE. Objeto: Fornecimento de vales refeição e alimentação para os empregados e diretores da PRODEMGE, na modalidade eletrônica, através de cartão magnético com chip, contemplando carga e recarga de valor de face na modalidade online, em quantidade e frequência variável de acordo com a conveniência da PRODEMGE e em atendimento às exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 024/2020 Valor total: R\$ 18.177.600,00. Vigência: 24

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-928/20 firmado em 23/12/2020 entre a COMPWIRE e a PRODEMGE. Objeto: Serviços de consultoria, instalação e configuração, visando implantação de ambiente para o Projeto BISP – Base Integrada de Segurança Pública. - Modalidade de licitação: Dispensa por valor 088/2020 Valor total: R\$ 49.880,00. Vigência: 5 meses.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO **DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-245/2020, destinada a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de reabastecimento de felio para o equipamento de Ressonância Magnética, marca Siemens, modelo Magnetom Avanto, série nº 63292, patrimônio nº 2382410-7, alocado no Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (SRDI) de Hespital Governador, trapa Pinheira, HGIP/GESEMG. nº 2382410-7, alocado no Serviço de Radiologia e Dilagnostico por imagem (SRDI) de Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG, mediante execução única, por meio da empresa AIR PRODUCTS BRA-SIL LTDA., inscrita no CNPJ nº43.843.358/0003-50, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 39 99 0 50 1.

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG

4 cm -29 1432450 - 1

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA
Processo SEI!MG 2010.01.0078895/2020-43. SIGED: 00003174 2011
2018 Contratado Penalizado: A. F. S. Matrícula: 333050-6. Contrato nº
80/2015. Decisão: Considerando a aplicação de penalidade de multa pelo
ordenador de despesas no id 21951747, fls. 71 do processo SIGED; Considerando a decisão da presidência, id 21953010, fls. 85; Considerando
o caráter paradigmático da Nota Técnica nº 2010.0173.20, Processo de
auditoria nº 2010.201.07.0036.20, id 21953178, fls. 106 e seguintes, que
entende pela não aplicação de multa: Considerado a nota jurídica nº auditoria nº 2010. 201.0/.0036. 20, tal 219531/8, lis. 106 e seguintes, que entende pela não aplicação de multa; Considerando a nota juridica nº 221/2020, tá 219531/8, fis. 110 que conclui pela não aplicação de multa caso não haja previsão em edital ou contrato; Considerando os enuncidos n°s 346 e 473 da Súmula do STF; Anulo a pena de multa aplicada ao contratado A. F. S., CPF 030.875.***.*** Fica intimado o defendente através desta publicação. Autos com vistas franqueadas.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

4 cm -29 1432712 - 1

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o tor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento. Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-240/2020, destinada à aquisição de NIVOLUMABE, OLAPARIBE e OSIMERITINIBE, soba forma de entrega integral, por meio das empresas: ITENS (1, 2) ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº60.318.797/0001-00, no valor total de R\$ 314.204.36 (Trezentos e quatorze mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos), ITENS (3, 4), BRISTOL MYERS SQUIBB FARMA-CEUTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº56.998.982/0031-22, no valor total de R\$2.333.187,36 (Dois milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e o itenta e sete reais e trinta e seis centavos). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária 2011 10 302 11 4087 1 3 3 90 30 12 0 50 1.

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4 cm -29 1432451 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3741647. Contratante: IPSEMG. Contratado: Dayse Miranda da Silva. 3/41647. Contratante: IPSEMO. Contratado: Dayse Miranda da Silva. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços de enfermeiro (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) — Assinatura: 18/12/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Dayse Miranda da Silva.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato 2011/19. Contratada: Instituto De Metrologia E Qualidade Do Estado De Minas Gerais – IPEM-MG. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 25/10/20 a 24/10/21. Valor: R\$ 14.878,86. Dot: 2331 23 25 063 4427 0001 339033 99 73 1 0. Base Legal: Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Melissa Barcellos Martinelle—Contratado.

ERRATA DE CONTRATO

Edição do MG de 29/12/2020 – Pag. 34 Contratada: SELBETTI Gestão de Documentos S/A –nº 9265962/20, onde se lê: Eriton Carlos de Abreu – Contratado, leia-se: José Mauro Selbach Junior – Contratado.

1 cm -29 1432743 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.094/2020. Objeto: Contratação de empresaespecializadapara a prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de
peças, partes e materiais, em01 (um) equipamento detomografiamarca
SIEMENS, modelo SOMATOM SCOPE, série 97106, patrimônio nº
2341144, alocado no Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP
do IPSEMG, pelo periodo de 12 (doze) meses. Data da sessão pública:
18/01/2021, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no stito
eletrônico waxe compras per gov ho C. cadastramento de propostas ini-18/01/2021, as 09/n0/m (nove horas), norano de Brasina - Dr, no sitto eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020.

Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG

e Gestão de Contratos do IPSEMG.

4 cm -29 1432388 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento — Matrícula 331393-6. Contratante: IPSEMG. Contratado: Tammy Amaral Ferreira. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) — Assinatura: 18/12/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Tammy Amaral Ferreira. Tammy Amaral Ferreira.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3913145 Contratante: IPSEMG Contratado: Barbara Vidigal dos San iso. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, Il da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 21/12/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Barbara Vidigal dos Santos.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento - Matrícula 3759320. Contratante: IPSEMG. Contratado: Cassio Ferreira Guimarães. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos (a pedido), Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 23/12/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado: Cassio Ferreira Guimarães.

Extrato: Termo de Rescisão do contrato de credenciamento – Matrícula 3279608. Contratante: IPSEMG. Contratado: Samuel Viana Coelho. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento de prestação de servi-ços médicos (a pedido). Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Fede-ral 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 28/12/2020. Assinam: Pelo IPSEMG: Anderson de Souza Bruno e pelo Contratado:

ERRATA DO EXTRATO - EXTRATO DE PRORROGAÇÃO.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais –
IPSEMG, Contratante, por meio de sua Presidência, comunica a retificação na Autorização do extrato de publicação de prorrogação, publicado
no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 29 de Dezembro de
2020, Caderno 1, página 29: Alteração do número do contrato do profissional João Pedro Castro Marques
Onde se lê: "Prorrogação do Contrato nº 07/2019"
Leia-se: " Prorrogação do Contrato nº 178/2019"
Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2020.
Anderson de Souza Bruno – Diretor de Saúde
– Marcus Vinícius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm - 29 1432765 - 1

3 cm -29 1432765 - 1

ERRATA DO EXTRATO - EXTRATO DE PRORROGAÇÃO.
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais –
IPSEMG, Contratante, por meio de sua Presidência, comunica a retificação na Autorização do extrato de publicação de prorrogação, publicado
no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 29 de Dezembro de
2020, Caderno 1, página 29: Alteração do número do contrato do profissional Cintia Dayse Feres Gama Santos
Onde se lê: "Prorrogação do Contrato nº 111/2019"
Leia-se: " Prorrogação do Contrato nº 200/2019"
Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2020.
Anderson de Souza Bruno – Diretor de Saúde
– Marcus Vinícius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3.cm.-29 1432771 - 1

3 cm -29 1432771 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

AVISO DE ATO REVOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 061/2020
A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público
que a Autoridade Competente decide Revogar o Pregão Eletrônico nº
061/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, devido
a interesse da Adminittração.

2 cm -29 1432576 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 065/2020. Registro de preços de uniformes TCE/MG. O ínicio da sessão de pregão correrá no dia 13/01/2021 às 09h30min. no site www.licitacoes-e.com.br. Edital poderá ser retirado

2 cm -29 1432353 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Extrato do Contrato nº J.061.0.2020. Partes: MGS e a Valéria Lima Salles., CNPJ nº 23.229.055/0001-73. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área de Saúde Ocupacional. Vigência: 24 messe. Assinatura: 18/12/2020. Extrato do Contrato nº J.070.0.2020. Partes: MGS e a Apta - Gestão em Saúde e Segurança Ocupacional Eireli., CNPJ nº 39.508.070/0001-90. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área de Saúde Ocupacional. Vigência: 24 meses. Assinatura: 29/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº J.143.0.2016, Partes: MGS e a Centro de Educação para o Trabalho Virgilio Resi - CEDUC., CNPJ nº 07.578.361/0001-69. Objeto: Porroagação da vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 02/01/2021. Valor: R\$ 290.223,36. Assina-

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº J.060.0.2020. Partes: MGS e a CTM - Centro
Técnico Mundial Ltda - Me., CNPJ nº 24.999.249,/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de Treinamento Teórico e Prático para Trabalhos Especiais, conforme determina a Norma Regulamentadora NR-12. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 3.600,00. Assinatura: 29/12/2020

6 cm -29 1432708 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2665/2020 Processo SEI Nº 1320.01.0125833/2020-32. DOADOR: Estado Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG DONATÁRIO: Município de Jesuânia. Obieto: 01 (uma) Câmara de servação, Valor Total da doação: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura

2 cm -29 1432560 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE EX OFFÍCIO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE EX OFFICIO Extrato do 7º Termo de prorrogação de Ex Officio ao Convênio nº. 2164/2013— EMG/SES/SUS-MG/FES e a Sociedade Beneficente São Camilo, município de Resplendor. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 24 de dezembro de 2020 até 30 de janeiro de 2021, de acordo com o Decreto 47.890/2020. Assinatura: 29/12/2020. Signatário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva - Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG/FES.

2 cm -29 1432812 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1954 /2020
Processo SEI Nº 1320.01.0144714/2019-80 . DOADOR: Estado de
Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/
MG. DONATÁRIO:Município deLagoa da Prata, OBJETO: 38 itens, conforme quadro de detalhamento de material(ais) doado(s) do Doação Eletrônico Nº 1954/2020, evento SEI Nº 14550223 . Valor total da doação: R\$28.950,49. Data de Assinatura: 07/12/2020.

2 cm -29 1432705 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9048498/2015 de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1501558 000300/2015, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PONTE NOVA, inscrito no CNPJ nº 23.806.409/0001.03.

Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº 9048498/2015, de locação do imóvel localizado na Rua João Vidal de Carvalho, 295 - Guarapiranga - Ponte Nova / MG, por 12 (doze) meses a partir de 30/12/2020 a 29/12/2021". O valor global do contrato permanece inalterado em R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Data da assinatura: 29/12/2020. Assinam: Darlan Venâncio Thomaz e Katia Jardim de Carvalho pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Francisco valho pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Francisco Augusto de Castro Gomes pela Contratada

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº016/2020 Em conformidade com o Chamamento Público nº016/2020, publicado o Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DDE-MG) em 25denovembrode 2020e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto para 15° de art 109 da Lei 866/6/3 ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.

